



MUNICÍPIO DE BARROSO
Secretaria Municipal de Infraestrutura

Memorando nº 1463/2025	Data: 15/12/2025
Da: Secretaria de Infraestrutura	Para: Licitação

Prezados,

Venho, por meio deste, solicitar o cancelamento do procedimento licitatório, tendo em vista a detecção de erro insanável no termo de referencia, estudo tecnico preliminar e edital, identificado somente após a publicação do instrumento convocatório, o qual compromete a adequada execução do objeto licitado, tornando inviável a continuidade do certame.

A licitação em referência tem por objeto a contratação de empresa de engenharia especializada na execução de obras, incluindo o fornecimento de materiais e mão de obra, para a construção de 25 (vinte e cinco) Unidades Habitacionais no Bairro João Bedeschi, no Município de Barroso/MG, conforme Contrato de Convênio nº 974092/2024, Operação nº 1100252-02, celebrado entre a Caixa Econômica Federal e o Município de Barroso/MG, observadas as especificações constantes no Projeto, Planilha Orçamentária de Preços e Serviços, Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro, Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Após análise técnica detalhada, constatou-se a existência de erro material de natureza insanável no edital, cuja correção demandaria alterações substanciais no instrumento convocatório, afetando diretamente as condições de participação, a formulação das propostas e a própria execução do objeto. Tal circunstância compromete os princípios da legalidade, isonomia, competitividade, vinculação ao instrumento convocatório e segurança jurídica, conforme dispõe a Lei nº 14.133/2021.

Diante disso, o cancelamento do certame mostra-se a medida administrativa mais adequada, permitindo a revisão integral do edital, sua correção técnica e a posterior republicação, garantindo a regularidade do procedimento e prevenindo questionamentos administrativos e/ou judiciais futuros.

Diante do exposto, solicito a adoção das providências cabíveis para o cancelamento da licitação, com posterior adequação do edital e realização de nova publicação.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Vitor Jose do Nascimento
Secretário Municipal de Infraestrutura

Recebi em
19/12/25
Silva